

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1573

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 316, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a liquidação de empenhos, inscritos em restos a pagar não processados da extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, e estabelece regras de transição para sub-rogação pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, em todos os direitos e obrigações, decorrentes de contratos, convênios ou outros ajustes, celebrados pelo Município de Araguari relativos a programas de incentivo ao esporte e paradesporto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre a liquidação de empenhos, inscritos em restos a pagar não processados da extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, e estabelece regras de transição para sub-rogação pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, em todos os direitos e obrigações, decorrentes de contratos, convênios ou outros ajustes, celebrados pelo Município de Araguari, relativos a programas de incentivo ao esporte e paradesporto.

Art. 2º Fica o Município de Araguari, por meio das dotações consignadas no orçamento fiscal do exercício de 2023 para a Secretaria Municipal de Administração, autorizado a proceder a liquidação dos empenhos não processados, inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022.

Parágrafo Único. A autorização a que se refere o caput deste artigo, é extensível à Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer os pagamentos dos empenhos inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022, após a devida liquidação.

Art. 3º Para que a Secretaria Municipal de Administração possa proceder a liquidação dos empenhos não processados, inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022, as despesas serão devidamente auditadas previamente por comissão designada especialmente para esse fim.

Art. 4º Fica designada comissão para auditar os empenhos não processados, inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Wesley Marcos Lucas de Mendonça;
- II – Marcos Luciano Sales Júnior;
- III – Raphael Ferreira Cordeiro Prudêncio;
- IV – Guilherme Freira da Silva;
- V – Marcos Neuber Pereira;
- VI – João Paulo de Almeida Jacinto.

Art. 5º O Secretário Municipal de Administração poderá subdelegar ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 107, de 2013, para assinar, como liquidante e ordenador de despesas, os empenhos não processados, inscritos em restos a pagar, que foram expedidos pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução de contratos e convênios celebrados pelo Município de Araguari, relativos aos programas de incentivo ao esporte e paradesporto, cuja execução se iniciou no exercício de 2022 pela extinta Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no ano de 2022, continuarão sendo empenhadas e liquidadas, por meio das dotações consignadas no orçamento de 2023 para a Secretaria de Administração, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar da edição deste Decreto.

§ 1º Na hipótese do caput, o Secretário Municipal de Administração poderá subdelegar ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 107, de 2013, para assinar os empenhos, como liquidante e ordenador das referidas despesas.

§ 2º Ao final do prazo previsto no caput deste artigo, a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, sub-rogar-se-á em todos os direitos e obrigações do Município de Araguari, inclusive decorrentes de instrumentos de convênios ou contratos, relativos aos programas de incentivo ao esporte e paradesporto, cuja execução estava vinculada à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no exercício de 2022, com fundamento na autorização de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 195, de 5 de julho de 2022.

Art. 7º Na impossibilidade, de que por qualquer motivo, a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, não possa integrar como interveniente para fins de execução, os convênios ou ajustes celebrados até 31 de dezembro de 2022 pelo Município de Araguari, com a União, Estado de Minas Gerais, ou com outras entidades públicas e privadas, as despesas decorrentes desses instrumentos continuarão sendo executadas durante o prazo das respectivas vigências, pela Administração Direta, por meio da Secretaria Municipal de

Administração, aplicando-se nesse caso, o disposto no § 1º do artigo anterior.

Art. 8º As dotações consignadas a Secretaria Municipal de Administração serão suplementadas por meio de lei específica, acaso necessário, mediante a anulação total ou parcial das dotações consignadas à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no vigente orçamento do ano de 2023.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

*Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

### DECRETO Nº 317, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública aprimorar instrumentos para orientar a correta observância dos procedimentos relativos à identificação, controle, guarda, reavaliação, vida útil, depreciação e alienação de bens móveis permanentes e ainda definir conceitos e competências na responsabilidade dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o sistema patrimonial às novas normas de controle geral;

CONSIDERANDO que devido à falta de uma conferência minuciosa nos últimos anos, poderá haver discrepância em relação aos bens existentes e os catalogados;

CONSIDERANDO a significativa quantidade de bens existentes e a necessidade de definir responsabilidades pela guarda destes nas diversas secretarias, departamentos e órgãos externos;

CONSIDERANDO a necessidade de se identificar e separar aqueles bens móveis inservíveis e/ou em desuso com proposta de outras medidas de destinação;

CONSIDERANDO a necessidade de se identificar/



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

separar aqueles bens móveis não cadastrados (fora da carga) e em uso,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica recomposta no âmbito da Administração Pública Municipal Direta a Comissão de Gestão Patrimonial, que ficará responsável pela conferência geral dos bens móveis que integram patrimônio público, em uso ou não.

Art. 2º Consideram-se bens patrimoniais móveis, aqueles bens tangíveis destinados aos serviços de uso comum. Esses bens são considerados mais duradouros e que integram o respectivo ativo permanente da Administração Pública, adquiridos com dotações classificadas como despesas de capital.

Art. 3º Para que seja considerado inservível, em conformidade com o Decreto Federal nº 9.373/2018, o bem será classificado como:

I - ocioso: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável: bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico: bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV - irrecuperável: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou de análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 4º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável por analogia às licitações e contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 5º Compete à Comissão de Gestão Patrimonial:

I - fazer a conferência por secretaria, departamento e órgãos externos de todos os itens patrimoniais existentes. A conferência dar-se-á mediante confrontação do respectivo Termo de Responsabilidade e os bens patrimoniais físicos efetivamente existentes. Os responsáveis pela conferência, bem como aquele responsável pela carga deverão vistar os documentos decorrentes, validando-os como documentos que registram uma situação atual;

II - Aqueles itens que eventualmente não forem encontrados, mesmo assim deverão continuar fazendo parte do rol originário até que se findem os trabalhos de conferência. A falta física destes itens deverá ser de conhecimento pleno do responsável pela repartição adstrita;

III - Arrolar com as devidas características físicas aqueles bens que não fazem parte do termo de responsabilidade, todavia integram e compõem a carga de cada repartição;

IV - No ato da conferência deixar claro a correspondência do número patrimonial e o bem sob avaliação.

Art. 6º Competirá à Comissão de Gestão Patrimonial ao final dos trabalhos, detalhar as incongruências e discrepâncias eventualmente encontradas, podendo propor medidas saneadoras e cabíveis a cada caso, quer seja de forma isolada ou ainda por repartição.

Art. 7º Passam a constituir a Comissão de Gestão Patrimonial os seguintes servidores para as funções ora indicadas:

1. José Donizetti Luciano (Presidente);
2. Cleire Peixoto Silva (membro);
3. Marcos José da Silva (membro);
4. Joaquim Lúcio Júnior (membro);
5. Elienai Chariston Rosa (membro).

Art. 8º Fica definido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada do presidente da Comissão de Gestão Patrimonial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 315/2023

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IZAURA DO PRADO OLIVEIRA – aprovado (a) em 86º lugar, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.237, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 317/2023

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIANA DA SILVA GONÇALVES – aprovado (a) em 89º lugar, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.225, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 250/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ADRIANA CORSINO RESENDE, matrícula nº 41.777, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “Papa João XXIII”,

da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 251/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. SIMONE COELHO COSTA LIMA, matrícula nº 42.129, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 252/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA ABADIA DA SILVA, matrículas nºs 41.955 / 50.512, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “JOÃO PEDREIRO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 253/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 25.666, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “Ten. Cel. Vilagran Cabrita”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 254/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES, matrícula nº 31.194, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “Neusa Rodrigues Teixeira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.



**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 255/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MÔNICA VIEIRA LUCIANO, matrícula nº 65.331, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “JOSE INÁCIO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 256/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LEILANE APARECIDA SILVA SOUZA, matrículas nºs 41.904 / 64.750, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “Rosa Mameri Rade”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 257/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCELLA MARTINS SANTOS, matrícula nº 90.371, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 258/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELISÂNGELA CRISTINA ALVES, matrícula nº 79.251, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Distrito de Amanhece”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 259/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. POLIANA BATISTA SOARES, matrícula nº 90.594, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Inês Vasconcelos de Paiva Neves”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 260/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDREA ALESSI, matrícula nº 54.518, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Glória Gonçalves”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 261/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LEIZE TORMIN TEIXEIRA, matrícula nº 42.781, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Irmã Margarida”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 262/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. SUELY APARECIDA FERREIRA E FERREIRA, matrícula nº 55.840, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “VÓ ZITA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 263/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. NEUSA MARIA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 65.021, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Talita Pereira de Oliveira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 264/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. PATRÍCIA MACHADO CAIXETA, matrícula nº 69.914, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Barbosa Naves”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 265/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. QUÊNIA MARIA FLORIANO GUERRA, matrícula nº 75.213, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Pe. Alberto Arts”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 266/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. JÉSSICA MOREIRA RAMOS, matrícula nº 90.648, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Wanda Pierucetti”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 267/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. DINAIR ÂNGELA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 71.404, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Eloisa Marques Vieira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 268/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCIELLE DE PAULA SILVA BALIANA, matrícula nº 90.486, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Osvaldina Ana Nery”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 269/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA CECÍLIA PAIVA, matrícula nº 63.797, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Matilde Debs Diniz”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 270/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. NAYARAFERNANDES DE SOUZA COSTA OLANDA, matrícula nº 90.471, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Lázaro Camargo”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 271/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. HELOISA HELENA DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 42.315, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 272/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. SONILDA DOS REIS DA CUNHA, matrícula nº 28.290, do cargo de Diretor do CEM - Centro Educacional Municipal “Realino Elias Carrijo”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 273/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELAINE MARIA FERNANDES MARINHO, matrícula nº 64.823, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Zoroastro Moreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 274/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. SILENE DE FÁTIMA SILVA GOMES, matrícula nº 76.112, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Padre Nilo I”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 275/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. NAYARA PEREZ CARISIO, matrícula nº 90.570, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Belém”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 276/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOELMA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 74.764, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Zaquia Pedreiro Skaf”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 277/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LANDIJANE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 64.882, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Padre Nilo II”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 278/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARÍLIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 90.408, do cargo de Diretor do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Lybia Vieira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*



**PORTARIA Nº 279/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA CORSINO RESENDE –matrícula nº 41.777, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “PAPA JOÃO XXIII”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 280/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONE COELHO COSTA LIMA –matrícula nº 42.129, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 281/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ABADIA DA SILVA –matrículas nºs 41.955 / 50.512, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “JOÃO PEDREIRO”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 282/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA –matrícula nº 25.666, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “TEN. CEL. VILAGRAN CABRITA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 283/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES –matrícula nº 31.194, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 284/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MÔNICA VIEIRA LUCIANO –matrícula nº 65.331, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “JOSÉ INÁCIO”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 288/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILANE APARECIDA SILVASOUZA –matrículas nºs 41.904/64.750, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “ROSA MAMERI RADE”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 289/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELLA MARTINS SANTOS – matrícula nº 90.381, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 290/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ELISÂNGELA CRISTINA ALVES – matrícula nº 79.251, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DISTRITO DE AMANHECE”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 291/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANA BATISTA SOARES – matrícula nº 90.594, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “INÊS VASCONCELOS DE PAIVA NEVES”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 292/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREA ALESSI – matrícula nº 54.518, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 293/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LEIZE TORMIN TEIXEIRA – matrícula nº 42.781, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “IRMÃ MARGARIDA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 294/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. SUELY APARECIDA FERREIRA E FERREIRA – matrícula nº 55.840, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VÓ ZITA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 295/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. NEUSA MARIA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES – matrícula nº 55.840, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 296/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRICIA MACHADO CAIXETA – matrícula nº 69.914, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA BARBOSA NAVES”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 297/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. QUÊNIA MARIA FLORIANO GUERRA – matrícula nº 75.213, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PADRE ALBERTO ARTS”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 298/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. JÉSSICA MOREIRA RAMOS – matrícula nº 90.648, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “WANDA PIERUCCETTI”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 299/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. DINAIR ÂNGELA SANTOS RODRIGUES – matrícula nº 71.404, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ELOÍSA MARQUES VIEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 300/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCIELLE DE PAULA SILVA BALIANA – matrícula nº 90.486, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “OSVALDINA ANA NERY”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 301/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CECÍLIA PAIVA – matrícula nº 63.797, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MATILDE DEBS DINIZ”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 302/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. NAYARA FERNANDES DE SOUZA COSTA OLANDA – matrícula nº 90.471, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LÁZARO CAMARGO”, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 183, de 14 de setembro de 2022, Art. 10. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 303/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. HELOISA HELENA DA CUNHA CARDOSO – matrícula nº 42.315, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 304/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. SONILDA DOS REIS DA CUNHA – matrícula nº 28.290, no cargo de DIRETOR DO CEM - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “REALINO ELIAS CARRIJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 305/2023**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ELAINE MARIA FERNANDES MARINHO – matrícula nº 64.823, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ZOROASTRO MOREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*



**PORTARIA Nº 306/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. SILENE DE FÁTIMA SILVA GOMES – matrícula nº 76.112, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PADRE NILO I”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 307/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. NAYARA PEREZ CARÍO – matrícula nº 90.570, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA BELÉM”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 308/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. JOELMA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA – matrícula nº 74.764, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ZAQUIA PEDREIRO SKAF”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 309/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LANDIJANE ALVES RIBEIRO – matrícula nº 64.882, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PADRE NILO II”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 310/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARÍLIA DA SILVA RAMOS – matrícula nº 90.408, no cargo de DIRETOR DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LYBIA VIEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 245/2023****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARESSA JARDIM OLIVEIRA – aprovado (a) em 32º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.231, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 246/2023****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS AGUIAR – aprovado (a) em 34º lugar, MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.236, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº: 243/2023****“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO OU EMPREGO DE MOTORISTA “D”, QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.506/2022, E ADERIRAM/OPTARAM À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a relação dos servidores públicos ocupantes do cargo ou emprego de motorista “D” e exercem a função de Condutor de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiram/optaram à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
90.712	Absair Silva Caçula
90.663	Daniel Henrique da Costa
90.662	Dione Henrique de Freitas Silva
62.464	Ilzo Naves Júnior
90.670	Jarbas Antônio Rodrigues de Oliveira
90.660	João Batista de Almeida
82.899	Luiz Danizete de Fátima Vaz Santana
85.189	Márcio Antônio de Freitas
78.441	Marcos André de Oliveira Marques
83.941	Richardson Canedo Silvério
90.667	Wendell da Silva Souza
90.661	Wender Martins Santos

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos Motoristas “D” – Condutores de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiram à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de FEVEREIRO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº: 244/2023****“DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 305, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a vedação do trabalho em regime de tempo integral a todos os ocupantes de cargo público de provimento efetivo, que tenham feito a opção, nas hipóteses previstas na Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO, igualmente, a vedação, constante do Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 305, de 07 de fevereiro de 2023, do pagamento da respectiva gratificação de tempo integral, bem como a autorização e o pagamento de horas extras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar do exercício da Função em Regime de Tempo Integral, os servidores:

Matrícula	Nome
90.712	Absair Silva Caçula
90.663	Daniel Henrique da Costa
90.662	Dione Henrique de Freitas Silva
62.464	Ilzo Naves Júnior

90.670 Jarbas Antônio Rodrigues de Oliveira  
90.660 João Batista de Almeida  
82.899 Luiz Danizete de Fátima Vaz Santana  
85.189 Márcio Antônio de Freitas  
78.441 Marcos André de Oliveira Marques  
83.941 Richardson Canedo Silvério  
90.667 Wendell da Silva Souza  
90.661 Wender Martins Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 248/2023**

**“DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto nº 290, de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a vedação do trabalho em regime de tempo integral a todos os servidores que sejam profissionais de saúde de nível superior ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, integrantes do quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, com a jornada semanal de 20 (vinte) horas, ou aos que fizeram a opção pela jornada semanal de 30 (trinta) horas, com fundamento nos §§ 1º e 2º da Lei nº 6.677/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da Função em Regime de Tempo Integral, os servidores:

NOME CARGO/FUNÇÃO

Cristina Ferreira de Carvalho	Assistente Social
Helis Carla Basilio Marochio	Enfermeiro
Patrícia Silva Oliveira	Assistente Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 286/2023**

**“DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 305, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a vedação do trabalho em regime de tempo integral a todos os ocupantes de cargo público de provimento efetivo, que tenham feito a opção, nas hipóteses

previstas na Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO, igualmente, a vedação, constante do Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 305, de 07 de fevereiro de 2023, do pagamento da respectiva gratificação de tempo integral, bem como a autorização e o pagamento de horas extras;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da Função em Regime de Tempo Integral, os servidores:

MATRÍCULA NOME

87.041	Adriano Aparecido Cavalcante
90.659	Bruno Rezende Cardoso
62.448	João Batista Hipólito da Silva
62.413	José Humberto Matteucci Rodrigues

90.283 Rodrigo Grigório Jacob

90.284 Rondinely Duarte Veloso

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 247/2023**

**“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ADERIRAM/OPTARAM POR SE SUBMETEREM À JORNADA SEMANAL DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos profissionais de saúde, de nível superior, ocupantes de cargos ou de empregos públicos de provimento efetivo, integrantes do quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, que aderiram à jornada semanal de 30 horas:

NOME CARGO/FUNÇÃO

Andreia Avelar Fabrinio	Terapeuta Ocupacional
Aparecida Rodrigues Damião	Assistente Social
Camila de Mendonça Francisco	Fisioterapeuta
Cristina Ferreira de Carvalho	Assistente Social
Gercionita Luzia Mendes	Psicóloga
Helis Carla Basilio Marochio	Enfermeiro
Nathália Araújo de Moraes	Educador Físico da Saúde

Patrícia Silva Oliveira Assistente Social

Renata Maria Vasconcelos Costa Martins

Fonoaudióloga

Tatiana Bittencourt Salles Perfeito Psicóloga

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos profissionais que aderiram à jornada de 30 horas semanais e começaram a exercê-la no mês de FEVEREIRO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 318/2023**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA REGULADORA E DE REFERÊNCIA TÉCNICA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Ana Maria Beatriz Sardela, membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nomeada pelo Decreto nº 164, de 30 de agosto de 2022, servidora da área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, que tenha concluído o ensino médio;

CONSIDERANDO ser preciso nomear Rosane Fernandes Carrijo, servidora da área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição, Ana Maria Beatriz Sardela

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, por meio dos Ofícios nº: 057/2023 - SMS e 0334/2023 – SMS, solicita a substituição de membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSANE FERNANDES CARRIJO, matrícula nº: 90.271, como membro da Junta Reguladora e de Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 164, de 30 de agosto de 2022, com seus efeitos retroagindo à 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 313/2023**

**“Designa servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. MARIA LUIZA DE BORBA ALVES, matrícula nº: 72.672, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para assessorar o Secretário de Administração

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 314/2023**

**“Designa servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº: 83.062, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG



- 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO MURO E ALAMBRADO NA EXTENSÃO FRONTAL E PAISAGISMO DA ÁREA ABERTA DO CEM "ROSA MAMERI RADE", SITUADO NA RODOVIA MG 223 - KM 12, POVOADO DO ALTO SÃO JOÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC, DEMONSTRATIVO DO BDI E PROJETO. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 04 de abril de 2023, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 03 (três) de abril de 2023. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA PREDIAL DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO, SITUADO À RUA 01 Nº 585, BAIRRO OURO VERDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 28 de março de 2023, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2023. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE GEOMETRIA, DRENAGEM PLUVIAL,

TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO POVOADO DE ARARAPIRÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA RESUMO, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 21 de março de 2023, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 20 (vinte) de março de 2023. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 197/2022 -RP - 152/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/03/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 27 de fevereiro de 2023.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2022 -RP - 081/2022 - 2ª REPUBLICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES LOUSA (QUADRO) QUADRICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/03/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 27 de fevereiro de 2023.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CÉSAR EDUARDO FERNANDES - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE:

101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 020/2021. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de fevereiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 424/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADO NA RUA SÃO SALVADOR Nº 680, BAIRRO SÃO LUIZ, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS EM ANEXO.

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº. 424/2022, na modalidade de Concorrência Pública nº. 009/2022, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretária Municipal de Educação, conforme solicitado no ofício nº 0180/SME/2023.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 23 de fevereiro de 2023.

José Donizetti Luciano  
 Secretário Municipal de Administração

## FAZENDA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: SANTA LUZIA GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023 - PROCESSO Nº. 039/2023 - Objeto: a Locação de Imóvel situado na Avenida Senador Melo Viana nº 176, Bairro Goiás, CEP nº 38.442-192, Araguari-MG, destinado a abrigar vários órgãos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a fim de integralizar e otimizar o atendimento ao cidadão,



pelo período de 12 (doze) meses, após a conclusão das obras de reforma e adaptações que estão sendo executadas pelo Locador, concomitantemente, com a entrega das chaves do referido imóvel, para que assim o Locatário possa dar início à vigência do mesmo, quando então, passará a incidir o direito ao recebimento dos aluguéis mensais, 30 (trinta) dias após o cumprimento ao ajustado na Cláusula Terceira do referido contrato, assim como em relação aos demais aluguéis vincendos respeitando o prazo limite de contratação. O valor mensal do aluguel será de R\$21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais), irrecusável no período de 12 (doze) meses. Araguari, 27 de fevereiro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- José Donizetti Luciano, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO-Marcos Vinícius de Lima Rodrigues; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA- Thiago Rafael Dias de Faria.

## GABINETE DA VICE-PREFEITA

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 73/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1104/2023**

Nota de empenho: 2022NE001676. GABINETE DO VICE-PREFEITO - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO NOVA STRADA, FREEDOM, CD 1.3, MODELO 2021/2021, COR BRANCA, PLACA RNX4C76 - CHASSI 9BD281B31NYW5910, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES. Ficha: 1002 - Dotação Orçamentária: 02.30.04.122.000 2.2003.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 360,40 (Trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 73/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1105/2023**

Nota de empenho: 2022NE001677. GABINETE DO VICE-PREFEITO - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO NOVA STRADA, FREEDOM, CD 1.3, MODELO 2021/2021, COR BRANCA, PLACA RNX4C76 - CHASSI 9BD281B31NYW5910, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES. Ficha: 1004 - Dotação Orçamentária: 02.30.04.122.000 2.2003.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 239,20 (Duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

## JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 79/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1020/2023**

Nota de empenho: 2022NE001623. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA - FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PRIMEIRA REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN FOX CONNECT PLACA RTD-7B86 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA. Ficha: 1013 - Dotação Orçamentária: 02.31.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 870,19 (Oitocentos e setenta reais e dezenove centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 79/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1021/2023**

Nota de empenho: 2022NE001624. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA - FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PRIMEIRA REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN FOX CONNECT PLACA RTD-7B86 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA. Ficha: 1015 - Dotação Orçamentária: 02.31.04.122.000 2.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais).

## OBRAS

### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/2022.

INEXIGIBILIDADE N.º 027/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA ENVOLVENDO RELOCAÇÃO DE 5 POSTES, SUBSTITUIÇÃO DE OUTROS 6 POSTES, RELOCAÇÃO DE 4 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS, 3 CHAVES SECCIONADORAS, RECONDUTORAMENTO DE 10 VÃOS DE REDE PRIMÁRIA PROTEGIDA, REDIMENSIONAMENTO DE 37 RAMAIS, 26 AÉREOS E 10 SUBTERRÂNEOS COM 22 CAIXAS TIPO "Z" E 330M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO SUBTERRÂNEA, EM ATENDIMENTO A UM PEDIDO DE REMOÇÃO DE 11 POSTES SOLICITADO POR MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NA RUA RUI BARBOSA, EM ARAGUARI.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no ofício nº 0293/2023 apresentado pela Secretaria Municipal

de Obras, o qual já encontra devidamente juntado Processo Licitatório n.º 217/2022, na modalidade de Inexigibilidade n.º 027/2022. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 217/2022, na modalidade de Inexigibilidade n.º 027/2022. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo. Araguari-MG, em 23 de fevereiro de 2023. José Donizetti Luciano Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 927/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 5500/2022**

Nota de empenho: 2022NE013688. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 - PLACA RTR-6G76 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Ficha: 371 - Dotação Orçamentária: 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 2.840,15 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 927/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 5501/2022**

Nota de empenho: 2022NE013689. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280 - PLACA RTR-6G76 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Ficha: 372 - Dotação Orçamentária: 02.09.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

## SAÚDE

### ERRATA DO CONTRATO DE GESTÃO

ERRATA DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 293/2022 - CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2022.

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo o fomento, operacionalização e execução de atividades de saúde a serem prestados pela CONTRATADA para atividades de saúde relativas ao atendimento no Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, localizado na Rua Sebastião Naves, 550, Bairro Miranda, CEP 38.444-124, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).

Onde lê-se:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, inscrita no



CNPJ nº 25.763.673/0012-87, com endereço da filial na Rua Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP: 38444-124, telefone (34) 3218-2526, representada por seus representantes legais, (...)

Leia –se:

#### CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU, inscrita no CNPJ nº 25.763.673/0001-24, com endereço da matriz na Rua Pedro Quirino da Silva, nº 1154, Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP: 38.405-323, telefone (34) 3218-6400, representada por seus representantes legais, (...).

Araguari, 23 de fevereiro de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2023; Objeto.: Termo aditivo para adequação de cláusula do Contrato de Gestão nº 293/2022, processo nº 177/2022, vinculado ao Chamamento Público nº 003/2022. Valor: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros do contrato de gestão nº 293/2022, para que a 1ª parcela de custeio (01 de 12) no valor de R\$ 830.031,08 (oitocentos e trinta mil trinta e um reais e oito centavos) seja convertida em parcela de custeio e investimento. DO:.

Ficha	Dotação	Fonte
499	02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	

500

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: IAG INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 028/2021, vinculado ao Credenciamento de nº. 005/2021. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo: 27 de abril de 2023 à 27 de abril de 2024. DO:.

Ficha	Dotação	Fonte
497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	1.500
782	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	1.600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 004/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES P13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 004/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa GÁS REAL ARAGUARI LTDA, CNPJ: 02.434.094/0001-32, que apresentou um valor global R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão

pública do dia 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.  
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.  
Araguari, 27 de fevereiro de 2023.  
Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 179/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 287/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 179/2022, Processo nº 371/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, POLICLÍNICA CEO, CAPS, CAPS AD E CAPS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
523	02.11..10.305.0002.2085.3.3.90.39.00	

\*Referência 2023

Araguari - MG, 27 de fevereiro de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS NUTRICIONAIS EIRELI. Contrato Administrativo nº 028/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2023 – Processo nº 025/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. DO:.

Ficha	Dotação	Fonte
780	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00	1.600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ sob o n.º. 02.464.226/0001-79, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022 - PROCESSO Nº. 395/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 0 KM E 01 (UMA) ROÇADEIRA, DESTINADOS A LIMPEZA DE ÁREAS, LOGRADOUROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 40770007/OGU 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – JOAQUIM FERNANDES SOARES.

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ sob o n.º. 07.542.498/0001-63, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 191/2022 - PROCESSO Nº 395/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 0 KM E 01 (UMA) ROÇADEIRA, DESTINADOS A LIMPEZA DE ÁREAS, LOGRADOUROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 40770007/OGU 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – JOAQUIM FERNANDES SOARES.

#### TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

##### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 21/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 846/2023**

Nota de empenho: 2022NE001429. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 1º REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT NOVA STRADA ENDURENCE CP 1.4 PLACA RTH - 7F62, PERTENCENTE A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Ficha: 942 - Dotação Orçamentária: 02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 299,40 (Duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

##### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS 21/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 847/2023**

Nota de empenho: 2022NE001430. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 1º REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT NOVA STRADA ENDURENCE CP 1.4 PLACA RTH - 7F62, PERTENCENTE A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Ficha: 944 - Dotação Orçamentária: 02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 224,25 (Duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:



Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

**TOME NOTA:**

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrان.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

**EDITAL 009/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 23/02/2023 a 23/02/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06131652	GOO-4967	518-51	13/11/2022	195,23
AG06131651	GOO-4967	653-00	13/11/2022	195,23
AG06131604	ORA-9741	762-52	16/11/2022	293,47
AG06129440	OMA-2H26	518-51	15/11/2022	195,23
AM03094564	HEU-4115	605-01	23/11/2022	293,47
AG06130938	OMS-4J42	554-12	09/11/2022	195,23
AG06129391	OMF-0882	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131553	EQY-4199	518-51	11/11/2022	195,23

AM03094655	HOE-1360	555-00	12/11/2022	130,16
AM03094465	GZX-2496	653-00	19/11/2022	195,23
AG06131714	KCU-0333	605-01	17/11/2022	293,47
AM03094677	KNM-5043	554-11	16/11/2022	195,23
AM03094562	HFX-5635	562-22	23/11/2022	88,38
AG06131653	KEJ-7787	519-30	15/11/2022	293,47
AG06131605	JEX-8639	762-52	16/11/2022	293,47
AG06131562	JIX-7E96	518-51	13/11/2022	195,23
AG06129388	PYD-2C75	518-51	15/11/2022	195,23
AG06129389	PYD-2C75	736-62	15/11/2022	130,16
AM03094638	KAK-7A04	653-00	23/11/2022	195,23
AG06129438	RCM-1C38	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131571	GMX-4621	518-51	17/11/2022	195,23
AM03094376	NHA-0171	653-00	15/11/2022	195,23
AG06130942	OQF-1D86	554-12	07/11/2022	195,23
AG06129437	JVV-1135	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131584	HIG-8780	518-51	15/11/2022	195,23
AG06130947	JIE-1780	554-12	07/11/2022	195,23
AG06129324	CQO-3028	518-51	15/11/2022	195,23
AG06129430	HKA-9264	605-01	12/11/2022	293,47
AG06131569	DUP-0373	518-51	17/11/2022	195,23
AG06131701	NHC-3639	518-51	13/11/2022	195,23
AM03094481	DJJ-9167	573-80	17/11/2022	293,47
AG06131501	BYO-9377	653-00	15/11/2022	195,23
AG06131568	OQZ-3388	573-80	16/11/2022	293,47
AG06129429	QXI-1426	763-31	12/11/2022	293,47
AG06131556	NWQ-8611	518-51	13/11/2022	195,23
AG06129390	GSW-1078	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131581	HLU-4E66	518-51	15/11/2022	195,23
AG06129387	HFF-5538	518-51	15/11/2022	195,23
AG06130939	OWL-9599	554-12	09/11/2022	195,23
AG06130949	OQC-4281	554-12	07/11/2022	195,23
AG06131708	OLS-0878	605-01	17/11/2022	293,47
AG06129436	OMK-4047	518-51	14/11/2022	195,23
AM03095203	QPF-9G98	653-00	23/11/2022	195,23
AM02998279	BBT-1B44	653-00	16/11/2022	195,23
AM03094464	JGR-3199	653-00	18/11/2022	195,23
AG06131576	RGC-2E90	518-51	17/11/2022	195,23
AG06131555	HKX-9323	554-11	13/11/2022	195,23
AM03094595	GSD-3524	605-02	21/11/2022	293,47
AM03094629	RMP-6I92	605-01	18/11/2022	293,47
AM03095110	GTX-7662	556-80	13/11/2022	195,23
AG06131570	OXC-4036	518-51	17/11/2022	195,23
AG06129320	JFV-5230	519-30	11/11/2022	293,47
AG06131561	KEO-1741	518-51	13/11/2022	195,23
AM02998298	QQK-3516	605-01	15/11/2022	293,47
AG06131715	GYG-9730	605-01	17/11/2022	293,47
AG06131709	MLK-9221	518-51	17/11/2022	195,23
AG06131710	MLK-9221	736-62	17/11/2022	130,16
AG06129433	HAR-0C18	518-51	14/11/2022	195,23
AM03095276	OWP-7194	548-70	23/11/2022	195,23
AM03094463	GTT-7986	653-00	18/11/2022	195,23
AG06131092	OWR-8999	554-12	09/11/2022	195,23
AG06129441	PAW-5E12	518-51	15/11/2022	195,23
AG06129392	HMP-5679	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131711	EER-7345	518-51	17/11/2022	195,23
AG06131712	EER-7345	736-62	17/11/2022	130,16
AM03094336	JFT-2420	627-00	15/11/2022	195,23
AM02998297	PXN-6011	605-01	15/11/2022	293,47
AG06131580	EKY-7721	518-51	15/11/2022	195,23
AM03094496	PXP-3834	605-01	23/11/2022	293,47
AG06129435	PRO-7C02	518-51	14/11/2022	195,23
AG06131572	KDV-1F72	518-51	17/11/2022	195,23
AM02998258	ONJ-5680	552-50	11/11/2022	130,16
AM02998080	EVX-5F77	653-00	12/11/2022	195,23
AG06131602	GTG-4609	518-51	16/11/2022	195,23
AG06129372	NWU-4153	653-00	13/11/2022	195,23
AG06129329	HLC-9629	518-51	15/11/2022	195,23

AG06129275	QXH-9531	605-01	13/11/2022	293,47
AG06131557	AZG-4H91	518-51	13/11/2022	195,23
AG06131608	QUI-6787	762-52	16/11/2022	293,47
AG06129431	CQO-4333	552-50	14/11/2022	130,16
AG06129368	NYB-7864	763-31	11/11/2022	293,47
AG06131578	CYT-2135	605-01	17/11/2022	293,47
AG06131577	CYT-2135	518-51	17/11/2022	195,23
AG06129330	DIJ-8490	518-51	15/11/2022	195,23
AM02998277	HEC-5777	572-00	15/11/2022	195,23
AG06129373	CDR-6C17	605-01	13/11/2022	293,47
AG06131579	JGB-6344	518-51	15/11/2022	195,23
AM03095140	PVD-1H72	605-01	17/11/2022	293,47
AG06131560	DNK-3232	518-51	13/11/2022	195,23
AM03094620	GGs-8E74	552-50	21/11/2022	130,16
AG06131583	LNX-9108	518-51	15/11/2022	195,23
AM03094514	GQF-0923	556-80	19/11/2022	195,23
AG06131606	OQC-3555	762-52	16/11/2022	293,47
AG06130935	QOH-2G43	554-12	09/11/2022	195,23
AG06130943	EMK-3703	554-12	07/11/2022	195,23
AG06130948	JFN-8163	554-12	07/11/2022	195,23
AG06131575	PYB-5J10	518-51	17/11/2022	195,23
AG06129432	HMJ-5188	518-51	13/11/2022	195,23
AM03094379	CVW-2463	605-01	16/11/2022	293,47
AM03094675	QXG-2626	545-21	12/11/2022	195,23
AG06131559	PQF-5877	518-51	13/11/2022	195,23
AG06130950	REO-1164	554-12	07/11/2022	195,23
AG06131564	GRP-8838	518-51	13/11/2022	195,23
AG06129323	HIP-6065	736-62	15/11/2022	130,16
AG06129327	OQJ-3621	605-01	15/11/2022	293,47
AG06129326	OQJ-3621	518-51	15/11/2022	195,23
AM03094552	KDO-2593	605-01	21/11/2022	293,47
AM02998300	GWW-1H68	605-01	15/11/2022	293,47
AM03094338	HEC-6756	627-00	15/11/2022	195,23
AG06130937	RBW-9119	554-12	09/11/2022	195,23
AG06131586	HBV-9700	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131565	DWC-7859	518-51	13/11/2022	195,23
AG06129321	QQR-9906	763-32	11/11/2022	293,47
AM02998299	GWY-3994	605-01	15/11/2022	293,47
AG06131554	OGS-3638	518-51	11/11/2022	195,23
AM03094654	RML-9H79	555-00	13/11/2022	130,16
AG06129386	QUX-6270	605-01	15/11/2022	293,47
AG06130945	NXV-4C55	554-12	07/11/2022	195,23
AM03094682	KEI-6131	545-21	11/11/2022	195,23
AG06129325	GUQ-7910	518-51	15/11/2022	195,23
AG06130944	PYQ-2065	554-12	07/11/2022	195,23
AG06131713	HIG-6708	605-01	17/11/2022	293,47
AG06129328	HAN-1730	518-51	15/11/2022	195,23
AG06131585	DTZ-2552	518-51	15/11/2022	195,23
AG06130946	PWU-1H97	554-12	07/11/2022	195,23
AM03095111	GVN-4596	605-01	14/11/2022	293,47
AG06131551	HIH-7627	518-51	11/11/2022	195,23
AM03094637	HFF-4618	653-00	23/11/2022	195,23
AG06131558	CVH-3048	545-22	13/11/2022	195,23
AG06131582	RTX-2H82	605-01	15/11/2022	293,47
AG06129434	HAN-1419	518-51	14/11/2022	195,23
AG06131090	HDT-6853	554-12	09/11/2022	195,23
AM03094400	OPL-5116	653-00	15/11/2022	195,23
AG06129369	HNC-4A66	763-31	11/11/2022	293,47
AG06131091	HAN-1390	554-12	09/11/2022	195,23
AG06131563	JEA-1144	518-51	13/11/2022	195,23

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.